

DECRETO Nº. 024/2012

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2012, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.303.000,00 (um milhão, trezentos e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependência		
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
17 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.002	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.001	Aposentadoria e Reformas	R\$	2.000,00
28 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002	Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	54.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias Contr.	R\$	37.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Dívida Contrato	R\$	45.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
71 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
72 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	85.000,00
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	135.000,00
90 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	86.000,00
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	190.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
140 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	94.000,00
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	9.000,00
164 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
181 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
183 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
184 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06	Habituação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
187 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.019	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	94.000,00
188 3.1.90.13.00 15.451.0014.2.019	Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia		
199 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
205 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.06.03	Manutenção		
213 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	3.000,00
215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
02.06.04	Abastecimento		
221 3.3.90.14.00 20.605.0017.2.022	Diárias Pessoal Civil	R\$	500,00



224 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
242 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependência	
22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.003	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$ 37.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.01	Ensino Infantil - Creche	
55 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$ 402.000,00
56 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente	R\$ 105.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB	
70 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 56.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental	
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
02.03.09	Difusão Cultural	
129 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
147 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
148 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$ 95.000,00
02.04.02	Saneamento	
149 3.3.90.30.00 17.512.0022.2.013	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
152 4.4.90.51.00 17.512.0022.1.021	Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
153 4.4.90.52.00 17.512.0022.1.022	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.04.03	Ações de Prevenções de Doenças	
156 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
158 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social	
166 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023	Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
167 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.041	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.06	Habituação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
192 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$ 163.000,00
196 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$ 19.000,00
197 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.029	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia	
198 3.1.90.04.00 15.451.0015.2.020	Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
203 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020	Material de Consumo	R\$ 28.000,00
206 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030	Obras e Instalações	R\$ 69.000,00
207 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.031	Aquisição de Imóveis	R\$ 3.000,00
02.06.03	Manutenção	
211 3.1.90.04.00 15.452.0016.2.021	Indenizações Trabalhista	R\$ 1.000,00
216 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.06.04	Abastecimento	
223 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
225 4.4.90.51.00 20.605.0017.1.034	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
240 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
244 4.4.90.52.00 26.782.0019.1.039	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de setembro de 2012

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II